



### **CADASTRO DE PROFISSIONAIS PRESCRITORES NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, B2, A e RETINÓIDES**

O profissional prescritor deverá comparecer, pessoalmente, para realizar seu cadastro junto à VISA, devendo trazer **cópia** dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG e CPF);
- Comprovante de residência;
- Carteira profissional no respectivo Conselho Regional;
- Alvará Sanitário atualizado ou protocolo do mesmo.
- O profissional deve ter em mãos seu carimbo.

### **CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CLÍNICAS, HOSPITAIS...) NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, B2, A e RETINÓIDES**

O profissional responsável técnico ou diretor clínico pelo estabelecimento de saúde deverá preencher a ficha cadastral e apresentar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG e CPF);
- Carteira profissional no respectivo Conselho Regional;
- Documento (Ata, Portaria ou Nomeação) que comprove ou indique o Responsável Técnico do estabelecimento;
- Alvará Sanitário atualizado ou protocolo do mesmo;
- Relação do corpo clínico ou dos profissionais de saúde prescritores pertencentes à Instituição, assinada pelo Responsável Técnico ou Diretor Clínico, contendo no mínimo o nome completo do prescritor, número de inscrição no Conselho Profissional e especialidade.

**OBS: O atendimento será realizado somente mediante agendamento, diretamente com o Setor de Produtos de Interesse à Saúde (COPIS).**